



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

*Dispõe sobre a rejeição do Veto Total
aposto pelo Poder Executivo, ao
Projeto de Lei nº 80/2021.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 39, combinado com o art. 84 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica rejeitado o VETO TOTAL aposto Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 80/2021, que dispõe sobre obrigatoriedade da divulgação de lista de espera por vagas nas Creches das Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Lagarto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em Lagarto, 15 de março de 2022.

Matheus Fraga Corrêa
Presidente

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Vice-Presidente